



Comprovante de Publicação

Nº: 11245

Identificação: 2346/2012

Data/Hora Veiculação: 02/07/2012 16:49

Data Publicação : 03/07/2012

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 004/2012**

Assunto: **ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Ementa: **Estabelece a classificação dos usos e ocupação do solo para comércio e serviço de bairro.**

**Completo**

Resolução nº 004/2012 Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária Súmula: classificação Estabelece dos usos a e ocupação do solo para comércio e serviço de bairro. O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Municipal nº 05/2006 e Resolução no 03/21011, de acordo com a decisão em Plenária Ordinária, realizada em 28/05/2012, CONSIDERANDO: A necessidade de se estabelecer a regulamentação do conceito ?comércio e serviço de bairro? previsto no Item C do inciso 1 do Art. 20 da lei no. 2.160/2010. A omissão do uso comércio e serviço de bairro nos parâmetros para uso e ocupação do solo do Anexo I da 2.160/2010. A omissão do uso comércio e serviço de bairro na classificação de usos constante no Anexo III da lei no. 2.160/2010. RESOLVE: Art. 1º ? A classificação de comércio e serviço de bairro inclui as seguintes atividades: Academias Agência Bancária Agência de turismo Aviário Barbearias Bombonieres Borracharia Centro comercial Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria Comércio de Material de Construção Comércio de Veículos e Acessórios Consultório Veterinário Escritórios Administrativos Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres Estacionamento Comercial Fotógrafos Joalheria Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos, Manipulação e Fotográficos Lavanderia Lojas de móveis Lojas de utensílios domésticos Lojas de conveniências e de departamento Oficina Mecânica de Veículo Pizzaria Restaurante Serviços de colocação de acessórios e peças em veículos Supermercados Tinturaria Vidraria Academia Agência bancária Agência de viagem e turismo Agência matrimonial Cartório Curso em geral Serviços de impressão Laboratório fotográfico e ótico Locação de aparelhos eletroeletrônicos, de equipamentos para festas e de instrumentos musicais Oficina mecânica de veículos Operadora de turismo Posto bancário Posto de coleta de material para exame de laboratório Reforma em esquadrias Reprodução gráfica Serviços de recepção e embarque de passageiros Serviços gráficos Serviços topográficos Administração de imóveis Buffet com salão de festas Centro comercial Lojas de departamentos Loteamento de imóveis Posto de serviço de lavagem de veículos Serv-car Serviços de lava-rápido Serviços de lubrificação de veículos Supermercado Abrasivos Acessórios para automobilismo Acessórios para modelismo Aparelhos e equip. Médicohospitalares Aparelhos e equip. Odontológicos Artigos de serralheria Artigos eróticos Artigos para estofaria Artigos sanitários Bicicletas Capas para veículos Defensivos agrícolas Divisões sanfonadas Equipamentos contra incêndio, Equipamentos de informática Equipamentos de laboratório Equipamentos e acessórios para audiovisuais Equipamentos elétricos para veículos Equipamentos eletro-eletrônicomecânico Equipamentos hidráulicos Equipamentos mecânicos Estofados para veículos Estruturas metálicas Ferragens Ferramentas Fibra de vidro Fogos de artifício Forragens Implementos agrícolas Jazigos Laminados Lubrificantes Madeira Máquinas e equipamentos para cozinhas Máquinas e equipamentos para lanchonetes Mármore Massas plásticas Materiais e reagentes para laboratórios Materiais para isolamento Materiais para solda Materiais refratários Material para promoção Peças e comp. Eletro-eletrônicomecânico Peças para equipamentos hidráulicos Peças para equipamentos mecânicos Peças para máquinas de escritórios Peças para motores Películas de controle solar Persianas Plásticos Pneus Portas Produtos agropecuários Produtos automotivos Produtos metalúrgicos Produtos minerais Produtos para laboratório Produtos químicos Produtos termo-acústicos Redes de proteção Relógios de ponto Resinas Retentores Revestimentos Rolamentos Sacarias Soldas Solventes Soro Vacinas Vedantes Veículos Veículos em consignação Art. 2º - Fica estabelecido as atividades classificadas como comércio e serviço de bairro como uso permitido para as ZC (Zona Comercial) e Eixos de Comércio e Serviço. Art. 3º - Fica estabelecido as atividades classificadas como comércio e serviço de bairro como uso permissível para as ZR (Zona Residencial) e Setor de Serviços. Art. 4º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 29 de junho de 2011. LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIM JR Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.29 16:06:14 -0300